



RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETADES, através de Emendas Parlamentares para Aquisição de Gêneros Alimentícios; Material de Limpeza; Material de Custeio para as oficinas de Massas, Pintura em Tela e Música; Uniformes para os usuários e Material Permanente, no valor total de R\$65.00,00 (sessenta mil reais) para a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos o **Plano de Trabalho do Termo de Fomento com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETADES, através de Emendas Parlamentares para Aquisição de Gêneros Alimentícios; Material de Limpeza; Material de Custeio para as oficinas de Massas, Pintura em Tela e Música; Uniformes para os usuários e Material Permanente, no valor total de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 15 de março de 2018.

Liliane de Castro Vicente

Presidente do CMAS